

Prefeitura Municipal de Assis

CÂMARA MUNICIPAL DE

ASSIS

LEI Nº 3.322, DE 27 DE MAIO DE 1.994.

Protocolo nº

Entrada em

863/94
31/05/94

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, especial, no valor de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática, abaixo discriminada:

1

EXECUTIVO

06

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS

04150882.0111

POSTO DE MONTA

4120

Equipamentos e Material Permanente.....	400.000,00
TOTAL.....	400.000,00

Artigo 2º -

As despesas com a execução da presente Lei serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Artigo 3º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 27 de maio de 1.994.

JOSE SANTILLI SOBRINHO

PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDES NOBILE

DIRETOR DE GABINETE



Prefeitura Municipal de Assis

.....LEI Nº 3.322/94.....Fls-02

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, em 27 de
maio de 1.994.


EUCLYDES NOBILE
DIRETOR DE GABINETE

